

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2021.
Carta – Sindipetro – RJ – nº 015/2021.

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

Att.: Gerente Executiva de RH – Antonio Sergio Botelho Junior

C/C: Gerente Setorial de Rel. Trab. e Sindicais – Felipe Pacheco Teixeira

Assunto: Pagamento de “diárias.”

A partir de denúncias dos trabalhadores e trabalhadoras da base CNCL, o Sindipetro RJ tomou conhecimento de que:

- a) O depósito dos valores referentes à alimentação a título de “diárias” estão sendo pagos em atraso, ou seja, somente após arcarem com o custo de sua própria alimentação;
- b) O valor em questão (R\$ 45,60) está sendo pago a menor, já que se refere apenas ao café da manhã numa jornada de 12h;
- c) O atraso no pagamento e até as repentinas suspensões de pagamento e contraditórias alegações de pagamento a maior, conforme já tratado na Carta 254, têm gerado constrangimentos a partir do clima de incerteza gerado pela falta de regularidade do pagamento, além de impactar no planejamento financeiro mensal dos trabalhadores e trabalhadoras da referida base;

Diante do exposto, esta entidade solicita explicações da Petrobras Transporte S/A e aproveita o ensejo para ratificar que sempre preza pela via negocial, colocando-se à disposição para ajudar na solução dos problemas citados.

Atenciosamente,

Roberto Santos
Denilsom Argollo
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ